



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 30/2023

Processo: nº 23102.004934/2022-91

Assunto: **Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina: Música/ Recital (Edital nº 08/2023)**

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE – do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente - A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Música/ Recital**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes, no qual foi aprovado o candidato abaixo relacionado:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
Único Aprovado	Sigridur Hulda Geirlausdottir	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Informo que o certame em tela é referente à substituição da Professora Maria Spoladore Rezende, afastada para realizar o curso de Doutorado, no período de 21/10/2022 a 20/10/2023, conforme Portaria GR nº 907, de 19/09/2022, à fl. 25.

Paola Meirelles
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado, conforme informação supra. Sugere-se a aprovação **ad referendum** do CONSEPE, tendo em vista a necessidade de célere contratação do candidato aprovado, bem como a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, 21/03/2023

Luana de Azevedo Aquino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Prof.ª Dr.ª Luana Aquino
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
SIAPE: 1642341

15 43
23 03 23
Clarissa Azevedo

27
21



UNIRIO
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 30/2023

Processo: nº 23102.004934/2022-91

Assunto: **Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na Área de Conhecimento/Disciplina: Música/ Recital (Edital nº 08/2023)**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /


Ricardo Silva Cardoso
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.666, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Recital**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; bem como com o Art. 15 e Parágrafo Único do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004934/2022-91, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música/Recital**, do Departamento de Piano e Instrumentos de Corda, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foi aprovado o candidato abaixo relacionado:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
Único aprovado	Sigrídur Hulda Geirlausgdottir	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor